



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1023/2022

AUTORIZA A CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** a **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, a Senhora **BEATRIZ DE FREITAS SOLANA**, a viajar nos dias 02 e 03 de agosto de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para Reunião com dirigentes públicos municipais da Cultura – Programa de Implementação do Sistema Estadual de Cultura, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2573 Página 142 Ano: XI

Data: 01/08/2022

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1023/2022

AUTORIZA A CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA, a Senhora BEATRIZ DE FREITAS SOLANA, a viajar nos dias 02 e 03 de agosto de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para Reunião com dirigentes públicos municipais da Cultura – Programa de Implementação do Sistema Estadual de Cultura, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 29 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:95B2BF62

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de lavanderia e desinfecção de roupas e enxovais hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Iporã/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 12/08/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Ru Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 29 de julho de 2022.

GILBERTO MARCIAK
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:63DDA31C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 012//2022 PROCESSO Nº. 145/2022-PMI REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.** Nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados ao chamamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br, ou junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da data de 29 de Julho de 2022, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101, e pelo site indicado acima.

Iporã-Pr, em 28 de julho de 2022.

GILBERTO MARCIAK

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2BA4A7CF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1024/2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SEDU, SEIL e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 29 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BE86D19D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1025/2022